



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 11 de abril de 2018.

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho para propor minuta de Lei que dispõe sobre a criação dos Parques Urbanos e revogação da Lei 265 de 14 de dezembro de 1999.

Art.2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes servidores: PEDRO BRAGA NETTO, matrícula 167.233-13; LORENE RAQUEL DE SOUZA, matrícula 1.660.443-1; MARCELA VERSIANE VENÂNCIO PIRES, matrícula 195.096-7; FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 183.964-0; DANIELLY FERREIRA, matrícula 183.965-9; CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 00197517-X E DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 0215811-6.

Art.3º A vigência do Grupo de Trabalho é por tempo indeterminado.

Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES